



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 683/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica a fundamentação legal da Portaria nº 628, de 23/06/2016, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora GENELUCIA BRANDÃO BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Retificar a Portaria GP nº 628/2016 de 23/06/2016, na forma que se segue:

Onde se lê:

“Art. 23 c/c 29 da Lei nº 461/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Corrente, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como toda a legislação pátria correlata”

Leia-se:

“Art. 25 da Lei nº 461/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Corrente, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como toda a legislação pátria correlata”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 09 de dezembro de 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal